



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

**Requer esclarecimentos sobre as restrições à personalização e manutenção de túmulos pelos familiares no Cemitério Santo Antônio, bem como informações sobre a conservação do espaço e as condições gerais de limpeza.**

CONSIDERANDO que cemitérios são locais de memória e respeito, e devem oferecer condições dignas para que familiares possam homenagear e zelar pelos túmulos de seus entes queridos;

sorocabanices • Seguindo  
Áudio original

sorocabanices • 3 h  
🙄 QUE TRISTEZA A SITUAÇÃO DESTES CEMITÉRIO EM SOROCABA!

Nosso seguidor Henrique, morador de Sorocaba, foi visitar o túmulo de sua mãe, a dona Ana, no Cemitério Santo Antônio, na zona oeste de Sorocaba. Ele diz que está sendo impedido de cuidar do espaço em que sua querida mãe descansa. QUAL SUA OPINIÃO SOBRE ISSO? DIZ PRA GENTE!

Este vídeo foi gravado nesta terça-feira (26), por volta das 14h40 pelo Henrique.

#sorocaba #sorocabanices #sorocabasp  
Ver tradução

vanessafig78 h

8.780 curtidas  
há 3 horas

Adicione um comentário...





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO o relato de cidadãos que, ao tentarem realizar melhorias simples nos túmulos, como a colocação de pedras ou cercados decorativos, foram impedidos pela administração local sob justificativa de proibição pela Prefeitura;



CONSIDERANDO que a proibição de melhorias por parte dos familiares contrasta com a falta de conservação geral do cemitério, caracterizada pelo mato alto, sujeira e ausência de infraestrutura adequada;

CONSIDERANDO que as condições inadequadas do Cemitério Santo Antônio têm gerado indignação na comunidade, afetando o direito das famílias de zelar pela memória de seus entes falecidos;





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que é responsabilidade da administração pública manter os cemitérios em condições apropriadas e criar normativas claras e justas para a conservação do espaço;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Qual é a Secretaria responsável pela conservação dos cemitérios públicos em Sorocaba?
- 2) Qual valor gasto mensalmente com cada cemitério público em Sorocaba desde jan/2021? Favor relacionar mês, unidade, valores gastos e CPL/contrato.
- 3) Quantas manifestações na ouvidoria foram registradas referentes a problemas ou insatisfação com cemitérios desde jan/2020? Favor relacionar mês, ano e quantidade de manifestações.
- 4) Qual é o fundamento legal ou normativo que impede os familiares de realizar melhorias simples nos túmulos, como a colocação de pedras ou cercados decorativos?
- 5) A Prefeitura possui regulamento que defina os tipos de intervenções permitidas e proibidas em túmulos? Em caso afirmativo, por que não é comunicada com antecedência de forma clara à população?
- 6) Diante das condições precárias do Cemitério Santo Antônio, por que as ações voluntárias de familiares para melhorar a aparência dos túmulos estão sendo restringidas?
- 7) Existe algum plano para revisar e flexibilizar as normas que limitam ações de manutenção e personalização pelos familiares, desde que estas respeitem o espaço coletivo?
- 8) A legislação municipal contempla normas específicas que regem o tipo de personalização ou manutenção que os familiares podem realizar nos túmulos? Em caso afirmativo, essas regras foram amplamente divulgadas aos cidadãos?
- 9) Quais são os critérios técnicos e legais que fundamentam a proibição de cercados ou colocação de pedras ao redor dos túmulos? Essas normas visam preservar a segurança, a uniformidade ou a gestão do espaço?
- 10) Existe um canal de comunicação acessível para que os familiares possam solicitar autorização ou esclarecimentos sobre melhorias em túmulos? Em caso negativo, a Prefeitura pretende implementar tal mecanismo?
- 11) Quais são as sanções aplicáveis aos familiares que realizam alterações nos túmulos sem a devida autorização, e qual é o procedimento administrativo nesses casos?
- 12) Como a administração do Cemitério Santo Antônio assegura a transparência e o controle social sobre o uso dos recursos destinados à manutenção e limpeza do local?
- 13) A Prefeitura realiza audiências públicas ou consultas com familiares de sepultados para ouvir demandas e sugestões de melhorias no gerenciamento do cemitério?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 14) Quais tipos de melhorias estruturais e de paisagismo estão previstos para o Cemitério Santo Antônio, considerando os problemas apontados pela comunidade, como mato alto e sujeira?
- 15) Existe um plano estratégico para garantir a manutenção contínua e a conservação do Cemitério Santo Antônio, ou a administração funciona de forma reativa às demandas e denúncias da população?
- 16) Qual é a estrutura atual da equipe responsável pela gestão do cemitério, incluindo número de funcionários, divisão de tarefas e periodicidade das ações de limpeza e manutenção? Essa estrutura é suficiente para atender à demanda do local?
- 17) Há previsão de revisão das normas vigentes para que sejam criadas regras mais claras e inclusivas, permitindo intervenções decorativas ou funcionais realizadas pelos familiares, desde que respeitem critérios de segurança e conservação?
- 18) Quais medidas estão sendo tomadas pela Prefeitura para assegurar a limpeza, manutenção e organização do Cemitério Santo Antônio, a fim de evitar o abandono do local? LDA

Respeitosamente,

**S/S., 26 de novembro de 2024.**

**ÍTALO MOREIRA Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003400310037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 26/11/2024 20:43

Checksum: D9BCDBA845D7758D1FA662C1BA865C7EA0E1036EE60F6ED629A05903516A09EE

